

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 07/2025 - CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, reunido ordinariamente em 26 de março de 2025, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII, na Lei nº 10.716/1996 e em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Mesa Diretora do CEAS/RS, eleita democraticamente em reunião plenária, para o mandato de 1 (um) ano, a contar de 26 de março de 2025, ficando a mesma assim constituída:

- I. **Presidente:** Isolete Magali Georg Bacca-Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR;
- II. **Vice-Presidente:** Marta Prytula Silveira - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES;
- III. **Diretor da Sociedade Civil:** Jurandir Meyer Cunha - Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS - FETSUAS/RS;
- IV. **Diretora Governamental:** Elisete Ribeiro Lopes - Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS.

Art. 2º - Revoga-se, para todos os efeitos, a Resolução CEAS/RS nº06/2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

Isolete Magali Georg Bacca

**Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social
do Rio Grande do Sul -CEAS/RS**

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre

Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 28 de março de 2025

Protocolo: **2025001238745**

Publicado a partir da página: **233**